

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

RESOLUÇÃO n. 01/2009/COLEGIADO UNACSA

Aprova a exclusão de equivalência no curso de Administração – linha de formação Comércio Exterior.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento da UNESC, e considerando a decisão favorável do Colegiado do Curso de Administração – linha de formação Comércio Exterior e *ad referendum* da UNACSA,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a exclusão de equivalência do Curso de Administração – linha de formação Comércio Exterior, entre as disciplinas das matrizes curriculares n. 1 e n. 2.

DISCIPLINA / CRÉDITO	CURSO / MC	DISCIPLINA / EQUIVALENTE / CRÉDITO	CURSO / MC
Economia Internacional / 02	Administração – linha de formação Comércio Exterior / 01	Economia Internacional / 04	Administração – linha de formação Comércio Exterior / 02

Art. 2º - A exclusão de equivalência entrará em vigor a partir da matrícula do 2º semestre/2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de junho de 2009.



PROF. DOURIVAL GIASSI
PRESIDENTE DO COLEGIADO

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)